



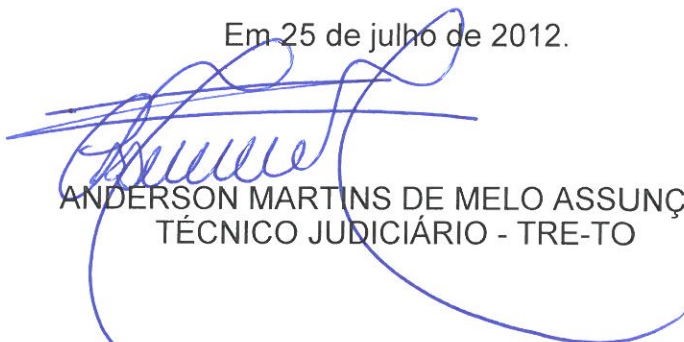
JUSTIÇA ELEITORAL
29ª ZONA ELEITORAL DE PALMAS - TO
QUADRA 104 SUL, AVENIDA LO-01, NÚMERO 10 Telefone 63 32191700

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MALBA ROCHA DE MEDEIROS
Inscrição: 033173291007 Zona: 28 Seção: 13
Município: 94633 - MIRANORTE UF: TO
Data de nascimento: 01/06/1975 Domiciliada desde: 19/04/2010
Filiação: MARIA ROCHA DE MEDEIROS
 JOSE BOA SINA DE MEDEIROS

Em 25 de julho de 2012.



ANDERSON MARTINS DE MELO ASSUNÇÃO
TÉCNICO JUDICIÁRIO - TRE-TO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reñe a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MALBA ROCHA DE MEDEIROS

Nº de Inscrição
760157851-87

Data do Nascimento
01/06/75



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Malba Rocha de Medeiros

MALBA ROCHA DE MEDEIROS

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/08/93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOVE DO ELEITOR
MALBA ROCHA DE MEDEIROS

DATA DE NASCIMENTO
01/06/1975

Nº INSCRIÇÃO
03317328 1007

ZONA
023

SEÇÃO
0013

MUNICÍPIO DE
MIRANORTE-TO

DATA DE EMISSÃO
1994/10

SUBS. ELEITORAL

POLEGAR DIREITO



Malba Rocha de Medeiros

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DIRETORIA DE REGISTRO E ELEIÇÕES - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Malba Rocha de Medeiros



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Palmas-TO 30/07/12
Santiana P. N. Sousa
Assistente Administrativo
Matrícula: 200-1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR

3362388

CPF 760157851-87

EM 21/05/1980

DOC ORIGEM C.NAS. 6987 FLS. 044 L. A08 MIRANORTE-TO

DATA DE NASCIMENTO
01/JUN/1975

NATURALIDADE
CAROLINA-MA

FILIAÇÃO
JOSE BOA SINA DE MEDEIROS
MARIA ROCHA DE MEDEIROS

NOME
MALBA ROCHA DE MEDEIROS

REGISTRO GERAL 3266122 2.A VIA 30/SET/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 560

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Governo	14
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	18
Secretaria Municipal de Finanças	20
Secretaria Municipal da Educação	23
Secretaria Municipal da Saúde	24
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	25
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	26
Previpalmas	26

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.904, DE 5 DE JULHO DE 2012

Altera a Lei nº 954, de 24 de novembro de 2000, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 954, de 24 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

V - Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário- SEAGRO;

VI - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -RURALTINS;

VII - Banco da Amazônia S/A - BASA;

XVII - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;

XVIII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMADES;

" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

LEI Nº 1.905, DE 5 DE JULHO DE 2012

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé, inscrita no CNPJ nº. 00.557.057/0001-96, com sede em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 26/2012, de autoria do Vereador Carlos Braga)

LEI Nº 1.906, DE 5 DE JULHO DE 2012

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo Cristiano Luz Frade.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo Cristiano Luz Frade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas,

(Originária do Projeto de Lei de nº 20/2012, de autoria do Vereador Folha)

LEI Nº 1.907, DE 5 DE JULHO DE 2012

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora Elaize Fonseca de Arruda.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Elaize Fonseca de Arruda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	745	PEDRINA RIBEIRO DE SOUZA
2	746	LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA
3	747	EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA
4	748	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA
5	749	MALBA ROCHA DE MEDEIROS
6	750	ANDREA MAZARAO ALVES
7	751	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA CARVALHO
8	752	ANGELA MARIA DE SOUZA
9	753	EDNA BARROS DA SILVA
10	754	SAMIA OMAR DAHBOUR
11	755	LUVIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES
12	756	MARCIA DE MELO TAVARES
13	757	MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO
14	758	EDINETE SANTOS SILVA
15	759	VENUSIA OLIVEIRA PARENTES PEREIRA
16	760	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
17	761	MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS
18	762	MARCELA FERREIRA DA SILVA
19	763	PAULA INACIA DE OLIVEIRA MACHADO
20	764	IZETE RIBEIRO REGÓ
21	765	TATIANA DE ARAUJO LIMA
22	766	NANNA CHARA SOUSA DOS SANTOS
23	767	EDICELIA BARBOSA MELO SILVA
24	768	ADRIANA DA SILVA ALVES REIS
25	769	ZILDENE RODRIGUES DA COSTA
26	770	LUZIANE PEREIRA DE FRANÇA
27	771	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ
28	772	JEAN CÉLIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA
29	773	PAULO RICARDO RODRIGUES
30	774	MAYSA IVO MONTEIRO
31	775	CELSVANE RODRIGUES DOS SANTOS
32	776	SABRINA TAVARES DE ABREU

Técnico Administrativo Educacional

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	172	VALERIA XIMENES DA SILVA
2	173	JOSE EDUARDO DE AZEVEDO GOMES RODRIGUES
3	174	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO
4	175	LAURA CANHEDO
5	176	WANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Professor - Matemática

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	34	DEUZIMAR MORAES DE SOUSA

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 22 de maio a 19 de agosto de 2012:

EVANIA RODRIGUES MELO;
GUIMAR CARNEIRO VIEIRA;
KATIA PEREIRA RODRIGUES.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LILIANA AGUIAR NEGREIROS, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de maio a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA BEATRIS BORGES NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor PI-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor-PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2012:

ALDENY DA SILVA LIMA SANTOS;
ALICE PEREIRA SOARES;
ANA PAULA AIRES DA SILVA;
GEANE GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO;
LUZINETE MARTINS SILVA ARAUJO;
MÁRCIA ANDREA CAVALCANTE DA SILVA SANTANA;
MARCUS DE MORAIS PRETO;
MARIA GRACIELY ALVES DE MOURA;
MARINALVA LEONCIO BESERRA;
MAURILEIA PEREIRA DA SILVA;
SÔNEIDE CANDIDÔ DE MORAES;
SUZANY REGO DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 27 / 07 / 2019

Malka Rocha de Medeiros
Assinatura por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
VÍNCULO: CONCURSADO (A)**

413008780

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: MALBA ROCHA DE MEDEIROS	Data do Exercício: 31/07/2012
Cargo: AAE	Função: Agente Administrativo Educacional
Órgão: Secretaria Municipal da Educação	C.P.F.: 760.157.851-87
Descrição do Setor de Lotação: EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO PR. MOISES DA ROCHA	Código do Setor: 29.2.16
Dotação Orçamentária: 2900.12.361.0074.2393	Código: 438

203022

Diretoria de Recursos Humanos
Atendemos

Data 17/08/2012

Palmas, 15 de agosto de 2012.

ASSINATURA
João José Nepomuceno Neto
Assistente de ... - I
Matrícula 415007

MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Marli Cristina Oster da Rocha
Diretora de Organização Escolar

ASSINATURA
Ana Flávia da Silva Lobo
Assistente Administrativo
Mat.: 13203
Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO 03/07/2012	Data do Decreto: 06/07/2012	Data da Posse: 30/07/2012
Cargo Investido: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		Caráter: Efetivo (X) Comissão ()
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo MALBA ROCHA DE MEDEIROS				
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 01/06/1975	Estado Civil SOLTEIRA	C.P.F. 760.157.851-87	
Nome da Mãe MARIA ROCHA DE MEDEIROS				
Nome do Pai JOSÉ BOA SINA DE MEDEIROS				
PIS/PASEP 125.17042.66-9	Carteira de Identidade nº. 3266122 2ª VIA	Órgão Expedidor SSP	UF GO	Data de Emissão 30/09/2005
Naturalidade CAROLINA - MA	Título 033173291007	Data de Emissão 19/04/2010	Zona 28	Seção 13
Nacionalidade BRASILEIRA	Certificado Militar XXXXXXXXXXXXXX	Região XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXX	
Grau de Instrução ENSINO MÉDIO COMPLETO		Pós-Graduação XXXXXXXXXXXXXX		
Endereço Completo QDR. 806 SUL AL 10 A LT 05 BLOCO 07 AP. 401 PALMAS TO		Telefone (62) 8477-4085 / (63) 8462-8100		

Assinaturas

Empossado: <i>Malba Rocha de Medeiros</i>	Empossante: <i>Ana Carolina de A. G. Emmerich</i> Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
Servidor Responsável pela Posse: <i>Dimore Aparecida Moraes de Carvalho Fernandes</i>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Educação

Colégio Estadual "Antonio Oliveira da Silva"
Aut. pela Resolução n.º 279 de 13 de Novembro de 1992 do C.E.E.

CERTIFICADO

O Diretor(a) do COLÉGIO ESTADUAL "ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA"

Confere a: MARIA ROCHA DE MEDeiros

Filho(a) de José Nôa Sina de Medeiros e de Maria Rocha de Medeiros

Natural de Carolina Unidade da Federação Maranhão

Nascido em 01 de Junho de 1975, o presente Certificado por haver
Concluído em 22 de Dezembro de 1995, o Curso não Profissionalizante do ensino
de 2.º grau.

Fundamentação legal Lei n.º 7044/82.

Antonio Oliveira
Ass. Antonio Oliveira
Diretor(a) Aut. 002/82

Maria Rocha de Medeiros
Formando Colônia, 08 de Janeiro de 19 96

Jose Sina de Medeiros
Secretário de Barros
Aut. 118/81

TRIBUNAL MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Palmas-TO 30/07/12
Santana P. de Souza
Presidente Administrativo

Orgão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INSCRIÇÃO ESCOLAR
DIVISÃO DE AUTENTICAÇÃO DE CERTIFICADOS
AUTENTICADO em 30.06.07
Livro nº 53 Pg. 53
de acordo com o Parecer CEE/GO. nº 70/88
de 18.06.88
de 18.06.88

Superintendência de Inspeção Escolas
Orgão do MEC
Walter de Oliveira
Superintendente
Portaria Nº. 2226/89

Eltona Maria Carneiro Cardoso de Castro
Chefe da Divisão de Autenticação de Certificados - Port. nº 1770/95

Orgão de Fiscalização Profissional

1º Grau - 1991

Curso anterior e ano de conclusão

Colégio São Estabecimento
Localidade e Unidade da Federação
São Estabecimento - Goiás

Outras Habilitações

Programa de Saúde Integrado as Ciências Fisiológicas e Biológicas (Parecer Nº 2.64 + ...)
Ensino Religioso, Facultativa - Lei
Ciências de Ecologia Integrada - Ciências Fisiológicas e Geografia (Resolução Nº 1.072.176 do C. E. E.)
Educação Moral e Cívica e OSPB (Lei 8.663/93)

Observações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLUMAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Plumastos 30/07/12
Sônia P. A. Sousa
Inspeção Administrativa
100-1

Disciplina e Carga Horária	Total de Horas
Curso NÃO Profissionalizante	30
L.P.L.Bras.e Redação	70
Língua Portuguesa	50
Literatura	60
Líng.Est.Mod.Inglês	91
Matemática	51
História	87
Geografia	96
Ciênc.F.e Biológica	51
Educação Artística	98
Educação Física	87
Física	56
Química	61
Biologia	56
C.S.P.B	76
Total	325

Iraci Ferreira de Sousa Oliveira
Diretora - Aut. 002/93

Nanci de Fátima Clemente de Oliveira
Inspetora Escolar - S.E.C.D.
O. S. nº 002/96

Formação Especial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:43:58